



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2605056400100051301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco BMG S/A

Nome Fantasia: Banco BMG

CPF/CNPJ: 61.186.680/0001-74

Endereço de Correspondência: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - n° 1830 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - 04543-000

Telefone Institucional: (31) 3290-3909

E-mail Institucional: ouvidoria@bancobmg.com.br

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **30/06/2026 às 11:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, n° 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/moo-xzpx-khj>



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): AIRTON GOMES LOPES - **CNPJ/CPF:** 776.239.163-00

Endereço: Rua 11 - CASA 215 C - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-280

Telefone: (85) 99627-4004

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata o consumidor que, ao tentar quitar um empréstimo realizado junto à reclamada, constatou que o valor originalmente contratado não ultrapassava R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Entretanto, ao buscar a quitação do débito, foi informado acerca de um parcelamento em 21 (vinte e uma) parcelas de R\$ 517,10 (quinhentos e dezessete reais e dez centavos), totalizando um montante consideravelmente superior ao valor inicialmente emprestado, chegando a quase 10 (dez) vezes o valor original da contratação.

O consumidor informa ainda que, ao questionar os valores apresentados, não recebeu qualquer documentação comprobatória, tampouco demonstrativo de juros, planilha de cálculo ou cópia do contrato firmado entre as partes.

Considerando os valores excessivamente elevados e a ausência de informações claras acerca da dívida, o consumidor dirigiu-se à sede deste órgão, a fim de buscar uma solução adequada para o caso.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer esclarecimentos detalhados acerca da cobrança, bem como o fornecimento de toda a documentação pertinente à contratação e evolução do débito, além da realização de uma negociação compatível com sua realidade financeira.

Maracanaú/CE, 02 de Junho de 2026 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____